



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ANEXO XXVIII do Decreto nº 22.270, de 27/07/2026

MAPA DE RISCOS Nº 6/2026

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
1	Estudos preliminares incorretos ou erros nos projetos (ex.: incompatibilidades entre os projetos arquitetônico, estrutural e instalações);	Baixa qualificação técnica e/ou desconhecimento das especificidades para obras da educação por parte da equipe de engenharia e arquitetura responsável pela elaboração e ajuste do projeto	Planejamento	Contratante	Médio (I: 3 x P: 2)

Impactos

- 1) Realização de ajustes durante a execução da obra;
- 2) Paralisação da obra; e
- 3) Aumento do custo final da obra.

Ações Preventivas

- 1) Utilização do projeto referencial;
- 2) Uso de metodologias como BIM para antecipar e corrigir problemas ainda na fase de projeto;
- 3) Implementação de revisão técnica aprofundada e compatibilização dos projetos antes do início da obra.

Ações de Contingência

- 1) Contratação de equipe para revisão técnica e ajuste dos projetos.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
1.2	Divergência das condições geotécnicas do subsolo em relação às premissas adotadas no anteprojeto	Utilização de projeto referencial padronizado, sem investigações geotécnicas específicas do terreno na fase de planejamento	Planejamento / Execução	Contratada	Médio (I: 3 x P: 2)

Impactos

- 1) Alteração da solução de fundação;
- 2) Necessidade de revisão do projeto executivo;
- 3) Impactos nos custos da contratação.

Ações Preventivas

- 1) Realização de sondagem SPT ou equivalente pela contratada;
- 2) Elaboração do projeto executivo com base nas condições reais do subsolo;
- 3) Validação técnica das premissas adotadas no anteprojeto.

Ações de Contingência					
1) Avaliação técnica das condições identificadas em campo; 2) Adequação das soluções de fundação; 3) Possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, desde que comprovados o caráter imprevisível das condições encontradas e o impacto relevante nos custos do contrato.					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
2	Intercorrências no processo licitatório	Falta de planejamento adequado, documentos preparatórios inadequados e/ou incompletos	Planejamento	Contratante	Médio (I: 3 x P: 2)
Impactos					
1) Impugnação do edital; 2) Contratação ineficiente, não atingindo o seu objetivo; 3) Empresa contratada sem qualificação técnica, causando problemas durante a execução; e 4) Licitação deserta.					
Ações Preventivas					
1) Realização do planejamento da licitação por equipe técnica adequada e qualificada; e 2) Elaboração dos documentos preparatórios com zelo e baseados nas boas práticas e na legislação vigente.					
Ações de Contingência					
1) Retificação dos documentos convocatórios; e 2) Realização de um novo processo licitatório.					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
3	Seleção de empresa sem capacidade de execução	Imperícias quando da elaboração dos documentos de planejamento da contratação e/ou não avaliação dos critérios estabelecidos no edital de forma satisfatória	Planejamento	Contratante	Alto (I: 4 x P: 2)
Impactos					
1) Contratação de empresa sem qualificação; 2) Problemas na execução da obra.					
Ações Preventivas					
1) Elaboração dos documentos preliminares do processo licitatório por equipe técnica qualificada; 2) Estabelecimento de critérios claros e objetivos para comprovação.					
Ações de Contingência					
1) Sanções administrativas à empresa contratada; 2) Rescisão do contrato; 3) Convocação de empresa cadastrada no certame.					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
		Desconhecimento dos critérios para			

4	Atrasos na obtenção de licenças (Vigilância sanitária, ambientais, Corpo de Bombeiros, etc.)	obtenção destes documentos; demanda reprimida dos órgãos responsáveis pela emissão destes documentos	Planejamento	Contratante e/ou Empresa Contratada	Alto (I: 4 x P: 3)
Impactos					
1) Atraso no início da obra; 2) Reajustes no orçamento dado o tempo decorrido; e 3) Necessidade de complementação do projeto.					
Ações Preventivas					
1) Protocolo dos documentos em tempo hábil para emissão das licenças					
Ações de Contingência					
1) Utilização de licenças prévias, quando aplicável, para início de obra					
Número	Risco	Causa do risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
5	Processo licitatório fracassado, deserta ou contratação insatisfatória	Proposta com preço inferior ao valor de mercado.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto (I: 5 x P: 3)
Impactos: Possível contratação de empresa sem capacidade financeira para a execução dos serviços ou descumprimento de requisitos legais.					
Ações preventivas: Realizar pesquisa de preços de acordo com as normas e orientações vigentes					
Ações de contingência: Identificar e corrigir inconsistências observadas nos Estudos Preliminares e na Pesquisa de Preço.					
Número					
6	Falhas e atrasos na execução	Imperícia da empresa contratada	Gestão do contrato	Empresa Contratada	
Impactos	Alterações das condições econômicas para aquisição de materiais e remuneração dos serviços	Crises econômicas, alterações nas legislações tributárias, escassez de matéria-prima e/ou mão de obra	Gestão do contrato	Contratada e/ou Empresa contratada	Médio (I: 3 x P: 3)
1) Obras com vícios de execução; 2) Necessidade de refazimento de serviços; 3) Paralisação da obra; e 4) Aumento do custo final da obra.					
Ações Preventivas					
1) Elaboração de cronograma de execução de obra considerando o prazo para fornecimento dos materiais; 2) Especificar de forma adequada o objeto e exigências de qualificação técnica suficientes para apresentação de proposta condizentes com a necessidade da administração Pública Implementação de revisão técnica aprofundada e compatibilização dos projetos antes do início da obra; 3) Acompanhamento e fiscalização técnica da execução da obra pelo responsável técnica da fiscalização;					

4) Auditorias técnicas regulares durante a execução; e 5) Definição clara de padrões e critérios de aceitação dos materiais e serviços.					
Ações de Contingência					
1) Glosa dos serviços que não apresentarem os critérios de aceitabilidade técnica; 2) Rescisão do contrato, caso necessário; e Convocação das demais empresas classificadas, caso necessário.					
1) Negociação para ajuste dos preços conforme Lei nº 14.133/2021					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
7	Problemas causados por condições climáticas extremas (chuvas, secas)	Condições climáticas extremas	Gestão do Contrato	Administração e Empresa Contratada	Médio (I: 4 x P: 2)
Impactos					
1) Atraso na execução da obra; 2) Desfazimento de serviços.					
Ações Preventivas					
1) Previsão de tecnologias sustentáveis para suportar tais intempéries; 2) Contratação de seguro que abarque tais situações					
Ações de Contingência					
1) Acionamento do seguro; 2) Refazimento dos serviços com custeio parcial entre a Administração e a Empresa Contratada					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
8	Atrasos ou aumento dos custos decorrentes das condições de mobilização, transporte e logística para execução da obra no Distrito de Vista Alegre	Localização do empreendimento em distrito distante da sede do Município de Porto Velho, com necessidade de deslocamento de mão de obra, equipamentos, materiais, insumos e demais recursos necessários à execução da obra, bem como eventual dependência de fornecedores e serviços localizados na Capital ou em outras localidades.	Planejamento / Execução	Empresa Contratada	Alto (I: 4 x P: 3)
Impactos					
1) Atrasos na mobilização da equipe, equipamentos e materiais necessários à execução da obra; 2) Paralisação ou redução das frentes de serviço por indisponibilidade de insumos, equipamentos ou mão de obra; 3) Aumento dos custos operacionais relacionados ao transporte, deslocamento e logística; 4) Atrasos no cronograma físico-financeiro; 5) Necessidade de reorganização das etapas e frentes de execução; 6) Risco de comprometimento do prazo final de execução;					

7) Eventual necessidade de adoção de medidas emergenciais para manutenção do ritmo da obra.

Ações Preventivas

- 1) Realização de visita técnica facultativa ao local, permitindo à licitante conhecer previamente as condições de acesso e as características logísticas do empreendimento;
- 2) Elaboração de planejamento específico de mobilização e logística, contemplando transporte de pessoal, materiais, equipamentos e insumos até o Distrito de Vista Alegre;
- 3) Consideração, na elaboração da proposta comercial, de todos os custos ordinários decorrentes da localização do empreendimento, inclusive mobilização e desmobilização;
- 4) Planejamento antecipado da aquisição e transporte de materiais e insumos necessários à execução;
- 5) Programação das entregas de materiais de acordo com o cronograma físico-financeiro e a sequência executiva da obra;
- 6) Previsão de armazenamento adequado de materiais no canteiro, observadas as condições de segurança e conservação;
- 7) Identificação prévia de fornecedores e alternativas de fornecimento para materiais de maior relevância;
- 8) Planejamento da disponibilidade e manutenção dos equipamentos necessários à execução, reduzindo o risco de paralisação por falhas ou indisponibilidade;
- 9) Dimensionamento adequado das equipes e dos períodos de permanência dos profissionais no local;
- 10) Consideração das condições de acesso e deslocamento na elaboração do cronograma de execução;
- 11) Previsão de margem operacional para situações ordinárias de atraso no transporte e fornecimento, sem prejuízo do prazo contratual;
- 12) Inclusão, no Plano de Execução da Obra, de estratégia específica para mobilização, abastecimento, armazenamento e desmobilização.

Ações de Contingência

- 1) Acionamento de fornecedores alternativos previamente identificados;
- 2) Reforço da logística de transporte e adoção de meios alternativos de abastecimento, quando necessários;
- 3) Utilização de estoque de segurança de materiais de maior relevância, quando tecnicamente e economicamente justificável;
- 4) Remanejamento temporário de equipamentos e equipes entre as frentes de serviço, de modo a minimizar períodos de paralisação;
- 5) Reprogramação do cronograma físico-financeiro, quando formalmente necessária e juridicamente cabível;
- 6) Comunicação imediata à fiscalização sobre ocorrências que possam comprometer o cronograma;
- 7) Adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis quando houver descumprimento injustificado das obrigações de mobilização ou abastecimento;
- 8) Avaliação de eventual alteração do prazo contratual somente nas hipóteses legalmente admitidas e de acordo com a alocação de riscos estabelecida no contrato.

Porto Velho, 05 de Outubro de 2026.

Responsável pela Elaboração:

THIAGO SOUSA DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Infraestrutura e Tecnologia Educacional – DEITE
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 2.204/I, de 29 de outubro de 2025

RODRIGO PIMENTEL MONTEIRO SIQUEIRA

Diretor Executivo - DA
Decreto nº 1.740/I, de 11/07/2025.

Aprovo nos termos do art. 11 do Decreto Municipal nº 18.892/2023

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto nº 2.505/I, de 02 de Fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa De Oliveira, Diretor(a)**, em 05/10/2026, às 07:41, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1653676** e o código CRC **5CCEF401**.



Referência: Processo nº 004.006340/2026-51

SEI nº 1653676